



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 289/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **DANIEL MATOS DE SOUZA NUNES**, ocupante do **cargo efetivo de Pedreiro**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 040/2013, de 01/02/2013, a contar de 04/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal